



REGULAMENTO - 2025

CAPÍTULO I – DA CORRIDA, CAMINHADA E CORRIDA KIDS

Artigo 1º. O Circuito Sest Senat de corrida e caminhada de rua será realizada no dia 17 de agosto de 2025, com largada e chegada na Av. Severino Ballesteros, 2498 – Ressaca, Em Frente ao Shopping Contagem em Contagem Minas Gerais.

Artigo 2º. O horário de largada será às 08h com encerramento previsto para as 11:30h.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, chuva ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5km e 10km, com percurso determinado pela organização, e a caminhada ocorrerá em uma distância de 3km. A corrida kids será de 50m e 100m.

Artigo 4º. As provas de 5km e 10km terão a duração de 180 min e em todo o percurso os participantes serão acompanhados por staffs do evento.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora será constituída pelos organizadores do evento, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A Prova será disputada nas Modalidades a seguir:

I – Corrida 5,0km - Masculino e Feminino;

II – Corrida 10,0km - Masculino e Feminino;

III – Caminhada – Modalidade de Participação.

VI – Corrida Kids com baterias de largada a serem definidas no dia do evento, conforme o quantitativo de crianças inscritas e presentes no pórtico de largada, sendo as distâncias de 50m a 100m, com largadas diferenciadas para Meninos e Meninas.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) trabalhador do transporte ou atleta (Público Geral), que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste do regulamento.

Art. 8º As inscrições serão feitas pelo site www.ticketsports.com.br , tendo seu início no dia **03/06/2025** e o encerramento às 23h59min59seg do dia 13/08/2025, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos.

Art. 10º Das vagas para participação no evento:

I - **500 vagas gratuitas para titulares dos transportes** (*mediante voucher- Inscrição No site do Evento www.ticketsports.com.br*)

II - **300 vagas para dependentes do transporte no valor de R\$ 30,00** (*mediante voucher - Inscrição No site do Evento www.ticketsports.com.br*)

III – **150 vagas kids no valor de R\$ 15,00** (*Inscrição No site do Evento www.ticketsports.com.br*);

IV - **1050 vagas para público em geral, no valor de R\$ 40,00 cada** (*Inscrição no site do Evento www.ticketsports.com.br*);

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição presencial, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas dia 13/08/2024, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de atletas definido para o evento.

Artigo 13º. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os corredores são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição presencial.

Artigo 15º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º Os trabalhadores do transporte e atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

CAPÍTULO III - CORRIDA KIDS

Artigo 17º. A Corrida kids será uma modalidade de participação onde todas as crianças receberão ao final a medalha de participação e sendo realizada conforme estipulado no Art. 6º Item VI.

§1º A idade Mínima para participação na corrida kids é de 3 anos de idade e máxima de 12 anos de idade.

§2º O início da Corrida Kids será as 10:00h onde todas as crianças deverão se deslocar para o pódico de largada/chegada para que a organização da prova possa organizar as baterias de largada.

§3º Para a participação as crianças deverão ter um responsável legal que irá acompanhar a participação da mesma sem adentrar no espaço da corrida kids.

§4º A responsabilidade pela criança, fora da área delimitada para o evento, é do responsável legal, ficando a organização com o cuidado da criança dentro da área de participação, que será delimitada por grades de isolamento.

Artigo 18º. Não teremos nessa prova o direito dos idosos e paratletas o desconto de 50% no valor da inscrição.

CAPÍTULO IV - DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 19º. A entrega dos kits acontecerá no dia: 14 de agosto de 2025 no SEST SENAT CONTAGEM, horário a ser divulgado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes da entrega;

§1º A divulgação do local da retirada do kit será realizada no site de inscrição e no site do SEST SENAT Contagem e ainda a organização enviará e-mail para todos os inscritos na prova.

Artigo 20º. Os atletas que não retirarem o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários.

Artigo 21º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Artigo 22º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23º. O KIT de corrida será composto por:

I – Camisa Comemorativa;

II – Sacochila;

III – Meia em poliamida;

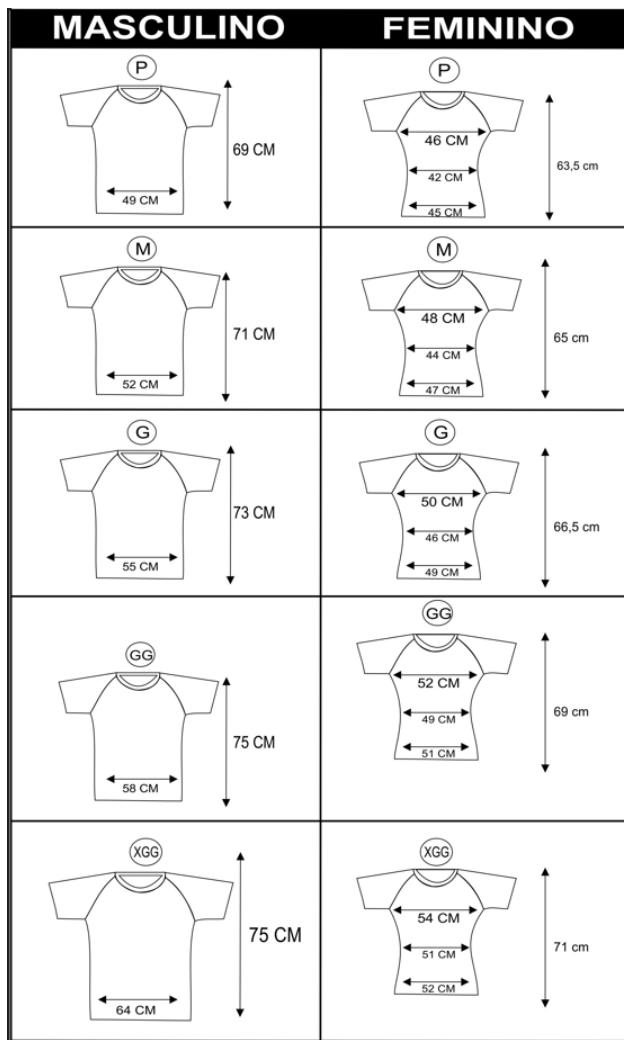
IV – Squeeze de 750ml;

V – Medalha de participação;

VI – Número de Peito e chip para cronometragem.

§1º A Camisa Comemorativa é confeccionada no tamanho solicitado no ato da inscrição e **não será** permitido a troca da mesma no momento da entrega do kit de participação.

§2º O Tamanho da Camisa Adulto será conforme tabela a seguir:



§3º O Tamanho da Camisa Infantil será pela idade da criança:

- a) 6 anos;
- b) 8 anos;
- c) 10 anos;
- d) 12 anos.

Observação: Para o público infantil que utiliza um número maior, deverá seguir o tamanho da tabela no § 2º.

Artigo 24º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 26º. O prazo para realização da logística do evento será de 20 dias antes da realização do mesmo, as inscrições realizadas após este período não terão a GARATIA no tamanho da camiseta selecionado no ato da inscrição.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 27º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 28º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.

Artigo 29º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida (5km e 10km) será cronometrado e informado no mesmo horário da prova, através de um QR CODE existente em cada nº desde que o participante tenha observado às normas previstas neste regulamento.

Artigo 30º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida (5km e 10km).

Artigo 31º. O chip estará fixado no número de peito.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

§ 3º A troca do nº de peito acarretará a desclassificação do Participante.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA (5km e 10km) E CAMINHADA.

Artigo 32º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 07:30h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida encaminhada (5Km E 10Km). O percurso será disponibilizado nas redes sociais e site de divulgação. Os participantes serão guiados por organizadores/staffs do evento.

Artigo 34º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 35º. É autorizado o acompanhamento somente dos (as) paratletas por treinadores/assessoria, no caso do acompanhamento de outros (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 36º. Na hipótese de desclassificação de atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 37º. Os paratletas e atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 38º. Os paratletas e atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para

entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) paratletas e atleta.

Artigo 39º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 40º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 41º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 42º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 43º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt e terá a chancela da Federação Mineira de Atletismo.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Artigo 44º. A Organização fará a Premiação com **troféus** aos primeiros classificados pelo tempo bruto da seguinte forma:

I - 1º ao 5º lugares Masculino – 5,0 km e 10,0 km;

II - 1º ao 5º lugares Feminino – 5,0 km e 10,0 km;

III – 1º Lugar na prova dos 10km – para os atletas Maiores de Sessenta anos Masculino e Feminino;

IV – 1º Lugar para os atletas PCD na prova dos 5km, Masculino e Feminino.

§1º A organização da prova poderá fazer a inclusão de outro tipo de premiação, além do estipulado neste regulamento.

Artigo 45º. Todos os(as) atletas (caminhada e corrida) que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 46º. As 5 (Cinco) primeiras colocações serão definidas por ordem de chegada, tempo Bruto, as demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos sensores de cronometragem.

Artigo 47º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a modalidade dele for chamada. O(a) atleta que não

comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação terá o prazo de 15 dias para solicitar sua premiação e arcará com todas as despesas para a entrega.

Artigo 48º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do Instagram @sestsenatminasgerais e pelo site de inscrição do evento www.ticketsports.com.br ;

§ 1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 49º. Todos os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conheedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 50º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 51º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos (as) atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Mineira de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 52º. O atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 53º. Serão colocados à disposição, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 54º. Guarda-volumes serão colocados na arena, à disposição dos participantes inscritos, porém a organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de serviço de cortesia. A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

Artigo 55º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação Mineira de Atletismo a cada 2,5km.

CAPÍTULO IX – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 56º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem

acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 57º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 58º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 59º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO X - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 60º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 61º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 63º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 64º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer

extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Artigo 65º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: através do fale conosco do site de inscrição para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 66º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 67º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirigidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões. Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5,0Km e 10,0Km e caminhada de 3 km. Corrida kids de 50m e 100m.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA / CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo resarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Organização.